



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 11
PL. 12

LEI Nº. 012/2016

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7512 Pág: 02

26 FEV. 2016

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

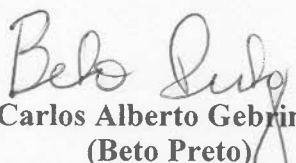
06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 - Manutenção das Ativ Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	15.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 - Manutenção das Ativ Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(261) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	15.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal